

Ano 13 Nº 3404

Divulgação terça-feira, 06 de agosto de 2024

Página 14

Publicação quarta-feira, 07 de agosto de 2024

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 20-2024

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA N. 20-2024, publicada na edição do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 13, nº 3403, de 05-08-2024, páginas 19, onde se lê: "PORTARIA N. 20-2024", leia-se: "PORTARIA N. 22-2024".

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2024 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: 18.857639 LUCIANA MAGNABOSCO, CNPJ nº 18.857.639/0001-53;

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ficando o Órgão responsável pela publicação do extrato em diário oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil reais e duzentos centavos);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação, captura de imagem e controle de som, em formato digital FULL HD das sessões legislativas, sessões solenes, audiências públicas para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, bem como fotos das reuniões e alimentação da página do poder legislativo na internet, redes sociais disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº. 027/2024, Dispensa de licitação nº. 013/2024, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 07 DE MAIO DE 2024

Autor: Mesa Diretora

Concede o Título Honorífico de Cidadão Juarense ao Senhor Luiz Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor Luiz Ferreira da Silva, o Título Honorífico de "Cidadão Honorário Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT, em 07 de maio de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente